

1º TERMO ADITIVO Nº 1044/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1109/2019, Pregão Presencial nº 9/2018-00013 de 05 de Março 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e do outro, a empresa **IRMÃOS ANJOS LTDA EPP**, que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE LAVANDERIA E LIMPEZA PESADA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA**” Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, bairro, centro, Paragominas/PA, portador do CPF: 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, brasileiro, portador do CPF nº 623.280.262-49 e Carteira de Identidade nº 345.2807 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP 68.628-330, Paragominas/PA, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e do outro a empresa: **IRMÃOS ANJOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.552.709/0001-62, Inscrição Estadual nº 15.190.929-6 situada na Tv. Mauriti, nº 734, Bairro do Telegrafo, Belém/PA, CEP: 66.083-000, representada pela Srª. **LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS**, brasileira, portador do CPF nº. 090.078.732-53 e R.G. nº. 3515617 – PC/PA, residente e domiciliado Tv. Mauriti, nº 608, Bairro do Telegrafo, Belém/PA, CEP: 66.083-000, denominado para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **29 de Maio de 2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

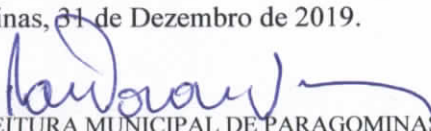
CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão de aquisição de saldo remanescente e pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do Contrato nº 1109/2019, que terminaria em **31 de Dezembro de 2019**, fica prorrogado para **30 de Março de 2020**, conforme **1º Termo Aditivo nº 1044/2020**, solicitado através do Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 1410/2019, datado de 04 de Novembro de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizada pelo Executivo.

CLÁUSULA III- INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 1109/2019, firmado em **29 de Maio de 2019** permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 31 de Dezembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

IRMÃOS ANJOS LTDA EPP
LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 